





e de seus respectivos órgãos participantes. Empresa detentora dos preços registrados: Stermex Produtos Médicos Eireli, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 733/2023. Processo Licitatório nº 105/2023, Pregão Eletrônico nº 76/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, com o fim de atender as demandas pontuais do Consórcio Público ICISMEP e de seus respectivos órgãos participantes. Empresa detentora dos preços registrados: Stokmetal Indústria e Comércio Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 734/2023. Processo Licitatório nº 105/2023, Pregão Eletrônico nº 76/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, com o fim de atender as demandas pontuais do Consórcio Público ICISMEP e de seus respectivos órgãos participantes. Empresa detentora dos preços registrados: Suprema Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Odontologicos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 735/2023. Processo Licitatório nº 105/2023, Pregão Eletrônico nº 76/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, com o fim de atender as demandas pontuais do Consórcio Público ICISMEP e de seus respectivos órgãos participantes. Empresa detentora dos preços registrados: Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 736/2023. Processo Licitatório nº 105/2023, Pregão Eletrônico nº 76/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, com o fim de atender as demandas pontuais do Consórcio Público ICISMEP e de seus respectivos órgãos participantes. Empresa detentora dos preços registrados: Ultra Empreendimentos Comerciais Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcelene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Hugo Vinicius Martins Duarte fica designado como fiscal das Atas de nº 714/2023 a nº 736/2023, decorrentes do processo licitatório nº 105/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, com o fim de atender as demandas pontuais do Consórcio Público ICISMEP e de seus respectivos órgãos participantes. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 379/2023 (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares, odontológicos e correlatos, incluindo implantação e operação de solução informatizada). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 01 da Ata de Registro de Preço nº 379/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Bela Vista de Minas. Contratada: Mundi Med Gestão Ltda, com sede na Estrada RS 239, no 9000, Sala 44, Bairro Quatro Colônias, no Município de Campo Bom – RS, CEP: 93.700-000, Fone (41) 3149-1004, inscrita no CNPJ sob o nº 43.200.472-000-09. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Bela Vista de Minas. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Ouriqueiras, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 131/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. (CNPJ: 58.752.460/0001-56), face a decisão que classificou a empresa recorrida VMI Tecnologias Ltda. (02.659.246/0001-03), referente a disputa dos itens 01, 02 e 04. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 131/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Considerando as manifestações recursais enviadas pela empresa recorrente Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida VMI Tecnologias Ltda.; Considerando os pareceres do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 131/2023; Considerando o princípio do julgamento objetivo; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 336/2023

acostado aos autos; decido pelo provimento do recurso apresentado para o item nº 01, pela não provimento do recurso apresentado para o item nº 02 e pelo provimento parcial do recurso apresentado para o item 04. Contudo, tendo em vista a manifestação do setor técnico, demonstrando o comprometimento dos aspectos de clareza e concisão das disposições técnicas para os itens nº 01 e 04, decido pelo cancelamento dos referidos itens. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 131/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. (CNPJ: 01.449.950/0006-02), face a decisão que classificou a empresa recorrida VMI Tecnologias Ltda. (02.659.246/0001-03), referente a disputa do item 04. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 131/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida VMI Tecnologias Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 131/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 339/2023 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado para o item nº 04. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 131/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Health Equipamentos Ltda. (CNPJ: 30.749.060/0001-72), face a decisão que classificou a empresa recorrida Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. (08.245.855/0001-94), referente a disputa do item 06. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 131/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Health Equipamentos Ltda.; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 131/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 343/2023 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado para o item nº 06. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 131/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Inter Medical Equipamentos e Serviços Ltda. (CNPJ: 04.325.831/0001-94), face a decisão que classificou a empresa recorrida Fujitec Equipamentos Médicos Ltda. (03.606.427/0001-26), referente a disputa do item 05. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 131/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Inter Medical Equipamentos e Serviços Ltda.; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida Fujitec Equipamentos Médicos Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 131/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 341/2023 acostado aos autos; Decido pelo não provimento do recurso apresentado para o item nº 05. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 131/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Fujifilm do Brasil Ltda. (CNPJ: 60.397.874/0001-56), face a decisão que classificou a empresa recorrida VMI Tecnologias Ltda. (02.659.246/0001-03), referente a disputa do item 04. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 131/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Fujifilm do Brasil Ltda.; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida VMI Tecnologias Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 131/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 340/2023 acostado aos autos; decido pelo provimento parcial do recurso apresentado para o item nº 04. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 131/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda. (CNPJ: 08.546.929/0003-94), face a decisão que classificou a empresa recorrida VMI Tecnologias Ltda. (02.659.246/0001-03), referente a disputa do item 02. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 131/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda.; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida VMI Tecnologias Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 131/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 337/2023 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado para o item nº 02. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 131/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Adem Distribuidora de Equipamentos Médicos Ltda. (CNPJ: 07.155.661/0001-35), face a decisão que classificou a empresa recorrida Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. (08.245.855/0001-94), referente a disputa do item 06. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 131/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Adem Distribuidora de Equipamentos Médicos Ltda.; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 131/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 342/2023 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado para o item nº 06. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 131/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica. (CNPJ: 55.979.736/0001-45), face a decisão que classificou a empresa recorrida EII Brasil e Comércio Ltda. (84.683.556/0001-10), referente a disputa do item 03. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 131/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica.; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida EII Brasil e Comércio Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 131/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 344/2023 acostado aos autos; Decido pelo não provimento do recurso apresentado para o item nº 03. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 131/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 94/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. (CNPJ: 71.256.283/0001-85), face a decisão que classificou a empresa recorrida VMI Tecnologias Ltda. (02.659.246/0001-03), referente a disputa do item 02. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 131/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 131/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 338/2023 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado para o item nº 02. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 95 de 16 de outubro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 25 de 24 de março de 2022, resolve: Art. 1 – Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 07 - Investimentos. 1.02.07.10.302.0003.1.0003-2.710.010 - 4.4.90.52.00 Const. Unidade de Atendimento Hospitalar - - - - - R\$ 200.000,00 Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 200.000,00 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 200.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 200.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 200.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, e em acordo com a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de 24/03/2022. Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de outubro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSORCIO INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 96 de 16 de outubro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 27.275.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.275.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) às seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002-2.0001-1.659.002 - 3.3.90.35.00 ICISMEP / Recursos Próprios - - - - - R\$ 25.000,00 1.01.00.04.122.0002-2.0001-1.659.002 - 3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP / Recursos Próprios - - - - - R\$ 175.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 175.000,00 Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 175.000,00 1.02.01.10.302.0003-2.0002-1.659.002 - 3.3.90.40.00 Atendimento Ambulatoriais - - - - - R\$ 10.000,00 1.02.01.10.302.0003-2.0002-1.659.002 - 3.3.90.47.00 Atendimento Ambulatorial - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00  
 Sub-Unidade 07 – Investimentos. 1.02.07.10.302.0003.1.0003-1.659.002 - 4.4.90.51.00  
 Const. Unidade de Atendimento Hospitalar ----- R\$ 50.000,00  
 Total da Sub-Unidade 07 ----- R\$ 50.000,00  
 Total da Unidade 02 ----- R\$ 100.000,00  
 Unidade 05 – ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 – ICISMEP Service.  
 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP Service -----  
 ----- R\$ 27.000.000,00  
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$27.000.000,00  
 Total da Unidade 05 ----- R\$ 27.000.000,00  
 Total da Instituição 01 ----- R\$ 27.275.000,00  
 Total Geral Acréscido ----- R\$ 27.275.000,00  
 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de  
 recurso: Anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º,  
 inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP -  
 Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 -  
 Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional.  
 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002 - 4.4.90.52.00 Gestão ICISMEP / Recursos  
 Próprios ----- R\$ 60.000,00  
 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 60.000,00  
 Total da Unidade 01 ----- R\$ 60.000,00  
 Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais.  
 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002 - 3.1.90.04.00 Atendimento Ambulatorial - - -  
 ----- R\$ 15.000,00  
 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002 - 3.3.90.30.00 Atendimento Ambulatorial - - -  
 ----- R\$ 60.000,00  
 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002 - 3.3.90.36.00 Atendimento Ambulatorial - - -  
 ----- R\$ 20.000,00  
 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 95.000,00  
 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002 -  
 3.1.90.04.00 Atendimento Cirúrgico----- R\$ 15.000,00  
 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002 - 3.1.90.13.00 Atendimento Cirúrgico - - - -  
 ----- R\$ 40.000,00  
 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 55.000,00  
 Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde.  
 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.659.002 - 3.1.90.04.00 Transporte em Saúde -----  
 ----- R\$ 15.000,00  
 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.659.002 - 3.1.90.13.00 Transporte em Saúde -----  
 ----- R\$ 30.000,00  
 Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 45.000,00  
 Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002  
 - 3.1.90.04.00 Gestão de Unidade de Saúde ----- R\$ 20.000,00  
 Total da Unidade 02 ----- R\$ 215.000,00  
 Unidade 06 – ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 – ICISMEP Projetos.  
 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos -----  
 ----- R\$ 27.000.000,00  
 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 27.000.000,00  
 Total da Unidade 06 ----- R\$ 27.000.000,00  
 Total da Instituição 01 ----- R\$ 27.275.000,00  
 Total Geral Anulado ----- R\$ 27.275.000,00  
 Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de  
 Bicas/ MG, 18 de outubro de 2023. Fustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Responsável pela publicação:** Carolina Morais - OAB/MG: 167.340  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba -**  
**ICISMEP** [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG